



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 17/02/14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº 770/2014

Data/Hora 12/02/14 13:42

Documento: PROJETO 969/14

PROJETO DE LEI Nº 969/14

Data 10.02.2014

Assinatura: Pref.

Assinatura: Roberto

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 831/13, (LOA) Lei nº 926/13, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 360.750,00 (trezentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

12.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

12.01

DIVISÃO DE AGRICULTURA

2060600151.012000

Aquisição de Patrulhas Agrícolas e Equipamentos

4.4.90.52.00-781

Equipamentos e Material Permanente R\$ 214.500,00

4.4.90.52.00-782

Equipamentos e Material Permanente R\$ 146.250,00

TOTAL R\$ 360.750,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
781	Contrato de Repasse nº 783966/13-MAPA/CAIXA	214.500,00
782	Contrato de Repasse nº 783924/13-MAPA/CAIXA	146.250,00
	TOTAL	360.750,00

Art. 3º. Fica atualizado o valor do projeto e/ou atividade abaixo relacionado para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 923/13:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
20.606.0015.1.012.000	Aquisição de Patrulhas Agrícolas e Equipamentos	490.750,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de fevereiro de 2014.

GERSON FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 969/14.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

O projeto de Lei nº 969/14, abre Crédito Especial por provável excesso de arrecadação com recursos de 02 (dois) contratos de repasse do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e destinam-se a aquisição de patrulhas agrícolas mecanizadas. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do referido projeto para que o Município adquira os referidos equipamentos que beneficiarão munícipes da nossa comunidade.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 fevereiro de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal